



R E S O L U Ç Ã O Nº 39/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/06/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Execução Descentralizada Nº 194/2024 – USF/ SETI/ UEF/ UEM.**

Considerando o contido do **e-protocolo 22.927.791-0**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de junho de 2025

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Execução Descentralizada Nº 194/2024 – USF/ SETI/ UEF/ UEM** Projeto: Gestão de pessoas para melhora a pecuária.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de junho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor